

PROCESSO SELETIVO 2023-1 EXTRA Edital Mestrado Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEA

ERRATA

Correção 1

Onde se lê:

c- Produção Científica na área das Ciências Agrárias (40%)

Produto	Peso	Número	Pontuação
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A1*	100		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A2*	85		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B1*	70		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B2*	60		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B3*	50		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B4*	30		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B5*	10		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A1*	50		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A2*	43		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B1*	35		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B2*	30		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B3*	25		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B4*	15		
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B5*	5		
Artigo publicado em Anais, min. 10 páginas: autor (por artigo, max. 6)	10		
Artigo publicado em Anais, min. 10 páginas: co-autor (por artigo, max. 6)	4		
Resumo Expandido publicado, min. 4 páginas: autor (por artigo, max. 6)	8		
Resumo Expandido publicado, min. 4 páginas: co-autor (por artigo, max. 6)	4		
Resumo simples publicado: autor (por artigo, max. 6)	3		
Resumo simples publicado: co-autor (por artigo, max. 6)	1		
Comunicado técnico: autor (por comunicado, max. 6)	5		
Comunicado técnico: co-autor (por comunicado, max. 6)	3		
Artigo aceito: autor (por artigo)**	50%		
Artigo aceito: co-autor (por artigo)**	25%		
Artigo enviado: autor (por artigo, max. 2)**	20%		
Artigo enviado: co-autor (por artigo, max. 2)**	10%		
Outros	10		

*A classificação da revista será consultada no Qualis Periódicos/CAPES, considerando o quadriênio mais atual na data da avaliação, para área de Ciências Agrárias (21017-2020), com base no título do periódico, exatamente como consta no Currículo Lattes do candidato inserido no ato de inscrição. ** Valor percentual correspondente à pontuação atribuída conforme o Qualis Periódicos/CAPES, considerando o quadriênio mais atual na data da avaliação, para área de Ciências Agrárias

Leia-se:

c- Produção Científica na área das Ciências Agrárias (40%)

c- Produção Científica na area das Ciencias Agrarias (40%)					
Produto	Peso	Número	Pontuação		
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A1*	100				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A2*	85				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A3*	70				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A4*	55				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B1*	40				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B2*	30				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B3*	20				
Artigo publicado: autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B4*	10				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A1*	50				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A2*	43				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A3*	35				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: A4*	28				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B1*	20				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B2*	15				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B3*	10				
Artigo publicado: co-autor (por artigo) Qualis Capes - Ciências Agrárias: B4*	5				
Artigo publicado em Anais, min. 10 páginas: autor (por artigo, max. 6)	6				
Artigo publicado em Anais, min. 10 páginas: co-autor (por artigo, max. 6)	3				
Resumo expandido publicado, min. 4 páginas: autor (por artigo, max. 6)	4				
Resumo expandido publicado, min. 4 páginas: co-autor (por artigo, max. 6)	2				
Resumo simples publicado: autor (por artigo, max. 6)	2				
Resumo simples publicado: co-autor (por artigo, max. 6)	1				
Comunicado técnico: autor (por comunicado, max. 6)	3				
Comunicado técnico: co-autor (por comunicado, max. 6)	2				
Artigo aceito: autor (por artigo)**	50%				
Artigo aceito: co-autor (por artigo)**	25%				
Artigo enviado: autor (por artigo, max. 4)**	20%				
Artigo enviado: co-autor (por artigo, max. 4)**	10%				
Outros	6				

^{*}A classificação da revista será consultada no Qualis Periódicos/CAPES, considerando o quadriênio mais atual na data da avaliação, para área de Ciências Agrárias (2017-2020), com base no título do periódico, exatamente como consta no Currículo Lattes do candidato inserido no ato de inscrição. ** Valor percentual correspondente à pontuação atribuída conforme o Qualis Periódicos/CAPES, considerando o quadriênio mais atual na data da avaliação, para área de Ciências Agrárias

Correção 2

Onde se lê:

6.2 - O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola poderá relacionar candidatos em até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Mestrado e em até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Doutorado. Os candidatos relacionados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final obtida, além do número das vagas ofertadas serão denominados SUPLENTES. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

Leia-se:

6.2 - O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola poderá relacionar candidatos em até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Mestrado. Os candidatos relacionados de acordo com a ordem decrescente da Nota Final obtida, além do número das vagas ofertadas serão denominados SUPLENTES. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.